DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 15
Convocação 15
Outros Atos 20
Departamento de Compras 23
AVISO 23

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 258, de 24 de agosto de 2.023.

Dispõe sobre exoneração por desistência de cargo.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o Despacho 149 no Memorando 8.344/2022, contendo o termo de desistência do candidato abaixo identificado, para o cargo de Nutricionista, conforme Edital de Concurso Público nº 01/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o candidato **Thierry Gustavo Leme da Silva**, do cargo de Nutricionista, por desistência do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 24 de agosto de 2.023.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/36E2-1F21-4A78-23FB e informe o código 36E2-1F21-4A78-23FB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 36E2-1F21-4A78-23FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.XXX.XXX-07) em 24/08/2023 13:35:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/36E2-1F21-4A78-23FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 259, de 24 de agosto de 2.023.

Dispõe sobre exoneração por não comparecimento.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o Despacho 148 no memorando 8.344/2022, da Diretora de Pessoal, informando sobre o não comparecimento do candidato abaixo especificado, no prazo concedido, resultando na eliminação do mesmo no Concurso Público nº 01/2022 e, portanto, perda dos direitos quanto à vaga,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o candidato abaixo identificado, por não comparecimento no prazo concedido:

Class.	Nome	R.G.	Cargo
14º	ROGERIO OLBERG DAS DORES	24.755.636-1	Técnico em Enfermagem

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 24 de agosto de 2.023.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/36E2-1F21-4A78-23FB e informe o código 36E2-1F21-4A78-23FB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 36E2-1F21-4A78-23FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.XXX.XXX-07) em 24/08/2023 13:35:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/36E2-1F21-4A78-23FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 260, 24 de Agosto de 2.023.

Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o resultado e classificação final dos aprovados em Concurso Público, conforme Edital n° 01/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear dentro do quadro de funcionalismo municipal, em Estágio Probatório, pelo Regime Estatutário o servidor abaixo especificado:

Class.	Nome	R.G.	Cargo	Tab.	Ref.
109º	Everton Fabiano Pacheco	43.216.556-3	Aux.de Serviços Gerais	II	2 A

Art. 2º O nomeado através do artigo anterior estará sujeito ao regime estatutário e demais normas contidas na Lei nº 1.371, de 20 de outubro de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e os requisitos para a POSSE e EXERCÍCIO no cargo, estão explicitados no ANEXO ÚNICO, que faz parte integrante desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 24 de agosto de 2.023.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/FF0D-651E-34BF-5A11 e informe o código FF0D-651E-34BF-5A11

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

ANEXO ÚNICO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
Edital de Convocação para apresentação de Pré-Requisitos nº 21 /2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ informa ao aprovado no **Concurso Público nº 01/2019** para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (nomeado na portaria acima)**, cujos resultados foram publicados conforme Edital de Divulgação dos Resultados Finais em **27/07/2019 e 29/08/2019**, e homologado pelos Decretos nº 4.866, de 09 de agosto de 2019 e n° 4.876, de 10 de setembro de 2019, a comparecer entre os dias **25 de Agosto de 2.023 a 23 de Setembro de 2.023,** no horário de funcionamento das 8:00h as 11:00h e das 13:00h até as 16:00h, no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, na Rua Cel. Amantino, nº 483 – Centro – Itaberá/SP, munidos dos documentos exigidos, para fins de comprovação de pré-requisitos para admissão em concurso público. A seguir será encaminhado a BRUMED **ENGENHARIA DO TRABALHO**, situada a R. Mario Prandini, nº 632 – Centro – ITAPEVA-SP, para a realização do exame médico pré-admissional.
O não comparecimento do candidato convocado no horário, data e local acima citado implicará automaticamente na eliminação do Concurso Público nº 01/2019 e, portanto, perda dos direitos quanto à vaga.

O candidato deve apresentar, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, os seguintes documentos:

1. Uma foto 3x4;
2. Cópia do Certificado de conclusão de escolaridade, prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2019;
3. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;
4. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil);
5. Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações se foro caso;
6. Cópia da Cédula de Identidade (RG);
7. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC;
8. Cópia do Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – que pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
9. Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
11. Comprovante de residência;
12. Certidão negativa de antecedentes criminais – que pode ser a expedida no site www.ssp.sp.gov.br;
13. Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública; (modelo disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá);
15. Declaração de bens e valores; (modelo disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá);
16. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10 do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;
17. Exame Médico Admissional.

Itaberá, 24 de agosto de 2.023.

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/FF0D-651E-34BF-5A11 e informe o código FF0D-651E-34BF-5A11

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FF0D-651E-34BF-5A11

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.XXX.XXX-07) em 24/08/2023 13:33:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/FF0D-651E-34BF-5A11

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria nº 261, de 24 de Agosto de 2.023.

Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o resultado e classificação final dos aprovados em Concurso Público, conforme Edital n° 01/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear dentro do quadro de funcionalismo municipal, em Estágio Probatório, pelo Regime Estatutário os servidores abaixo especificados:

NUTRICIONISTA

Class.	Nome	R.G.	Cargo	Tab.	Ref.
4º	Kalina Plamenova Kochloukova	52.047.344-9	Nutricionista	I	14 A

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Class.	Nome	R.G.	Cargo	Tab.	Ref.
15º	Simone Ruivo de Lima Melo	43.275.772-7	Técnico em Enfermagem	IV	1 A

Art. 2º Os nomeados através do artigo anterior estará sujeito ao regime estatutário e demais normas contidas na Lei nº 1.371, de 20 de outubro de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), e os requisitos para a POSSE e EXERCÍCIO no cargo, estão explicitados no ANEXO ÚNICO, que faz parte integrante desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, de 24 de Agosto de 2.023.

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/364B-DF34-5A5D-EBBC e informe o código 364B-DF34-5A5D-EBBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

ANEXO ÚNICO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
Edital de Convocação para apresentação de Pré-Requisitos nº 30/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ informa ao aprovado no **Concurso Público nº 01/2022** para o cargo de **NUTRICIONISTA e TECNICO EM ENFERMAGEM, (nomeado na Portaria acima)**, cujos resultados foram publicados conforme Edital de Divulgação dos Resultados Finais em **17/08/2022 e 09/09/2022**, e homologado pelo Decreto Nº 5.400, de 20 de Setembro de 2022, a comparecer entre os dias **25 de Agosto de 2.023 a 23 de Setembro 2.023,** no horário de funcionamento das 8:00h as 11:00h e das 13:00h até as 16:00h, no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, na Rua Cel. Amantino, nº 483 – Centro – Itaberá/SP, munidos dos documentos exigidos, para fins de comprovação de pré-requisitos para admissão em concurso público. A seguir será encaminhado a para a realização do exame médico pré-admissional.

O não comparecimento do candidato convocado no horário, data e local acima citado implicará automaticamente na eliminação do Concurso Público nº 01/2022 e, portanto, perda dos direitos quantoà vaga.

O candidato deve apresentar, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, os seguintes documentos:

1. Uma foto 3x4;
2. Cópia do Certificado de conclusão de escolaridade, prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2022;
3. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;
4. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil);
5. Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;
6. Cópia da Cédula de Identidade (RG);
7. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC;
8. Cópia do Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral
   – que pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
9. Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
11. Comprovante de residência;
12. Certidão negativa de antecedentes criminais – que pode ser a expedida no site www.ssp.sp.gov.br;
13. Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública; (modelo disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá);
15. Declaração de bens e valores; (modelo disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal deItaberá);
16. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10 do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;
17. Exame Médico Admissional.

Paço Municipal, em de 24 de Agosto de 2.023.

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/364B-DF34-5A5D-EBBC e informe o código 364B-DF34-5A5D-EBBC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 364B-DF34-5A5D-EBBC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.XXX.XXX-07) em 24/08/2023 14:47:37 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/364B-DF34-5A5D-EBBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria n.º 262, de 24 de agosto de 2.023.

Dispõe sobre a designação de Equipe de Apoio ao Pregão e dá outras providências.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o memorando n° 3.971/2022, da Diretora de Compras, Licitações e Contratos;

Considerando as disposições da Lei Municipal 3.283, de 01 de agosto de 2.023, bem como o Decreto Municipal n° 5.526, de 24 de julho de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo mencionados, sob presidência do primeiro, para compor a Equipe de Apoio ao Pregão, para o exercício de 2.023:

Camila Giuliana Queiroz Ferreira

Anai Aparecida Gonçalves

José Maria Aparecido Rodrigues

Rafael Lima Carvalho

Michele Aparecida Silva

Maria Andrea de Lima Santos

Camila Fernanda Nunes

Amanda Juliana Rosa

Tiago Henrique Moreira Silva

Miele Regiane de Oliveira

Elizabete da Silva

Édipo Antonio da Rosa Balduino

Paulo Roberto Martins Barbosa de Lima

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/565E-426B-D456-AB87 e informe o código 565E-426B-D456-AB87

§ 1° Os membros designados no caput deste artigo exercerão a função de Equipe de Apoio quando adotada a licitação na modalidade Pregão, na forma da Lei nº 10.520/02 e 14.133/21.

§ 2° Os membros da Equipe de Apoio deverão aplicar os procedimentos realizados na Lei n° 14.133/21.

Art. 2º É atribuição da Equipe de Apoio:

I - auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação no exercício de suas atribuições.

Art. 3º Deverá ser observado os impedimentos de atuação dispostos no §4º, art. 9º, da Lei nº 8.666/93 e §3, art 7º da Lei 14.133/21.

Art. 4º Em cada sessão, deverão estar presentes, no mínimo 03 (três) membros da Equipe, além do Pregoeiro, conforme o caso.

§1º A Diretora do Departamento de Compras, Licitações e Contratos realizará escala de atuação dos membros da Comissão, que serão previamente comunicados das datas das sessões.

§2º Incumbe exclusivamente aos membros atuantes na sessão, a realização de diligências e decisões relativas aquele certame.

§3º A impossibilidade de participação na sessão para o qual foi convocado, deverá ser devidamente justificada pelo membro da Comissão.

Art. 5º Os membros da Equipe de Apoio farão jus à gratificação prevista na Lei nº 3.283, de 01 de agosto de 2.023, exceto aqueles que já ocupem cargos em comissão ou função de confiança.

Art. 6º- Fica revogada a Portaria 251, de 04 de agosto de 2023.

Art. 7º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 24 de agosto de 2023.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/565E-426B-D456-AB87 e informe o código 565E-426B-D456-AB87

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 565E-426B-D456-AB87

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.XXX.XXX-07) em 24/08/2023 13:31:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/565E-426B-D456-AB87

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022

Edital de Convocação para apresentação de Pré-Requisitos nº 18/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ informa aos aprovados no **Processo Seletivo nº 02/2022** para o cargo/função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E MERENDEIRA (listados abaixo)**, cujos resultados foram publicados conforme Edital de Divulgação dos Resultados Finais em **24/06/2022**, e homologado em **28 de junho de 2022** que deverão comparecer as **08 horas** entre os dias **25/08/2023(sexta-feira)** a **29/08/2023(terça-feira)** no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, na Rua Cel. Amantino, nº 483 – Centro – Itaberá/SP, munidos dos documentos exigidos, para fins de comprovação de pré-requisitos para admissão em processo seletivo. A seguir será encaminhado a para a realização do exame médico pré-admissional.

O não comparecimento do candidato convocado no horário, data e local acima citado implicará automaticamente na eliminação do Processo Seletivo nº 02/2022 e, portanto, perda dos direitos quanto à vaga.

Os candidatos deverão apresentar, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, original e cópia dos seguintes documentos:

1. Uma foto 3x4;
2. RG (frente e verso) ;
3. CPF (frente e verso) ;
4. PIS/PASEP;
5. Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.gov.br);
6. Certidão de Nascimento (se for solteiro) ou de Casamento (se for casado) e de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir) com Carteira de Vacinação ou comprovante de matrícula e frequência escolar;
7. Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos) ;
8. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função;
9. Laudo Médico (Atestado de Saúde Ocupacional);
10. Certificado de Antecedentes Criminais;
11. Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone);
12. Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal;
13. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;
14. Outros documentos que a Administração da Prefeitura Municipal julgar necessários;
15. Exames médicos, se necessário e solicitado, deverão ser realizados às expensas do candidato.

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/C03B-62CB-35CA-F700 e informe o código C03B-62CB-35CA-F700

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

CANDIDATOS CONVOCADOS

FUNÇÃO: MERENDEIRA **Vagas: 01**

CLASS.	NOME	RG
24º	MARIA EDUARDA APARECIDA ROSA	60.428.743-4

OBS: 01 candidato convocado em razão a desistência:
23º: VERIDIANA HERICA RODRIGUES

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS **Vagas: 01**

CLASS.	NOME	RG
09º	FABIANA APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA	56.441.307-0

OBS: 01 candidato convocado em razão a exoneração:
08º GRAZIELE APARECIDA DOS SANTOS

Itaberá, 24 de agosto de 2023.

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/C03B-62CB-35CA-F700 e informe o código C03B-62CB-35CA-F700

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022

Edital de Convocação para apresentação de Pré-Requisitos nº 19/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ informa aos aprovados no **Processo Seletivo nº 01/2022** parao cargo/função de **MONITOR DE ALUNOS (listados abaixo)**, cujos resultados foram publicados conforme Edital de Divulgação dos Resultados Finais em **22/02/2022**, e homologado pelo **Decreto nº 5.322, de 23 de fevereiro de 2022**, deverão comparecer as **08 horas** entre os dias **25/08/2023(sexta-feira)** a **29/08/2023(terça-feira)** no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, na Rua Cel. Amantino, nº 483 – Centro – Itaberá/SP, munidos dos documentos exigidos, para fins de comprovação de pré-requisitos para admissão em processo seletivo. A seguir será encaminhado a para a realização do exame médico pré-admissional.

O não comparecimento do candidato convocado no horário, data e local acima citado implicará automaticamente na eliminação do Processo Seletivo nº 01/2022 e, portanto, perda dos direitos quanto à vaga.

Os candidatos deverão apresentar, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, original e cópia dos seguintes documentos:

1. Uma foto 3x4;
2. RG (frente e verso) ;
3. CPF (frente e verso) ;
4. PIS/PASEP;
5. Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.gov.br);
6. Certidão de Nascimento (se for solteiro) ou de Casamento (se for casado) e de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir) com Carteira de Vacinação ou comprovante de matrícula e frequência escolar;
7. Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos) ;
8. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função;
9. Laudo Médico (Atestado de Saúde Ocupacional);
10. Certificado de Antecedentes Criminais;
11. Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone);
12. Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal;
13. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;
14. Outros documentos que a Administração da Prefeitura Municipal julgar necessários;
15. Exames médicos, se necessário e solicitado, deverão ser realizados às expensas do candidato.

CANDIDATOS CONVOCADOS

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/C03B-62CB-35CA-F700 e informe o código C03B-62CB-35CA-F700

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

FUNÇÃO: MONITOR DE ALUNOS **Vagas: 02**

CLASS.	NOME	RG
85º	MIRIÃ MOURA DOS SANTOS MACEDO	57.344.404-3
86º	GABRIELA CRISTINA DA SILVA	57.905.698-3

OBS: 02 Candidato convocado em razão do não comparecimento:
83º AMANDA MENDONÇA DA CONCEIÇÃO
84º LARRISSA MARIA MOTA RAMOS

Itaberá, 24 de agosto de 2023.

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/C03B-62CB-35CA-F700 e informe o código C03B-62CB-35CA-F700

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C03B-62CB-35CA-F700

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.XXX.XXX-07) em 24/08/2023 13:36:41 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/C03B-62CB-35CA-F700

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria SECET nº 10, de 31 de maio de 2023.

Dispõe sobre a Nomeação de Subcomissão de ajuda na Elaboração Plano Municipal da Primeira Infância

Alexandra Cristina Ferreira da Silva, Secretária Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais de seu cargo, e
- **CONSIDERANDO** a Lei nº 13.257/2016 que dispõe sobre as Políticas Públicas para a Primeira Infância;
- **CONSIDERANDO** a Lei nº 8.069/1990, que estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente;
- **CONSIDERANDO** o inciso XXV, Art. 7º da Constituição Federal, que é direito dos trabalhadores urbanos e rurais a "assistência gratuita desde o nascimento até os cinco anos de idade em creches e pré-escolas;
- **CONSIDERANDO** que cuidar da criança é dever da família, comunidade e estado;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Subcomissão Municipal que irá ajudar na elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI, composta pelas seguintes representações:

Representante da Secretária Municipal da Educação:

- Alexandra Cristina Ferreira Silva, RG. 35.553.272-4,

Representante do Conselho Municipal de Educação:

- Celita Marcieli Ferreira dos Santos, RG. 44.910.647-0

Representante dos Coordenadores Pedagógicos Municipais

- Vânia de Souza Medeiros, RG. 32.000.920-8

Representante dos Diretores de Escolas Municipais

- Marisa Cristiano Lima, RG. 34.187.542-9

Representantes dos Professores de Educação Infantil Municipal

- Maria Márcia da Cruz Gomes, RG. 18.663.038-4
- Neusa Maria Gineli, RG. 37.810.223-0
- Maria da Glória Gonçalves Silva, RG. 15.943.501-8

Representantes Oficina Pedagógica:

- Sandro Roberto da Cruz, RG. 22.656.509-9
- Alessandra Ferreira dos Santos, RG. 24.272.670-7
- Fátima Aparecida dos Santos Zimmermann, RG. 28.064.172-2
- Maria Francisca Floriano Demétrio de Moura dos Santos, RG. 35.141.989-6

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/4399-D155-5547-22A7 e informe o código 4399-D155-5547-22A7

Artigo 2º - A subcomissão terá apoio de estrutura, de material e logístico da Secretaria Municipal de Educação na elaboração do PMPI.

I. Fornecer toda estrutura para que a Comissão possa realizar seu trabalho;
II. Convocar os membros da comissão;
III. Dispensar os membros do serviço no dia da convocação.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Alexandra Cristina Ferreira Silva
Secretária Municipal de Educação

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/4399-D155-5547-22A7 e informe o código 4399-D155-5547-22A7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4399-D155-5547-22A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEXANDRA CRISTINA FERREIRA SILVA (CPF 309.XXX.XXX-96) em 24/08/2023 09:45:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/4399-D155-5547-22A7

Departamento de Compras

AVISO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - Nº 94/23

A Prefeitura Municipal de Itaberá, torna pública a revogação da Dispensa de Licitação nº 94/2023, cujo objeto é a aquisição de aparelho auditivo bilateral, por motivos de interesse público decorrentes de fato superveniente, constantes no Processo Administrativo em referência.

.....